



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E Lazer

ATA 005/2024 COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO MAGISTÉRIO

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, na sala de Atos da Casa da Cultura, reuniram-se os membros da Comissão de Gestão do Plano de Carreiras do Magistério, e como convidadas as secretárias: Bruna Silva Miranda Zivigicoski, (SEFIP) Gloci de Lourdes Oliveira Barreto (SARH), ainda a Diretora de Recursos Humanos Ana Flavia Rodrigues Michalowski. A Secretária da Pasta e Presidente da Comissão a senhora Erla Maria Ribeiro de Melo, iniciou saudando os presentes e logo em seguida passou a palavra para a secretária de Finanças e Planejamento para que informasse sobre o questionamento trazido pela comissão onde como representantes da classe, recebemos tal demanda sobre o pagamento retroativo a partir da data da publicação da lei 3001/2024 - 18/06/2024, onde a mesma salientou que serão pagos os vencimentos conforme a tabela e seus respectivos enquadramentos até o dia 20/12 de 2024, executando o piso salarial estabelecido na mesma, mas, quanto a retroatividade, salientou que deverá ser averiguada e analisada, uma vez que têm o percentual mínimo do FUNDEB a ser considerado e os pagamentos ainda dos meses de outubro, novembro, dezembro, bem como as férias e 13º salários para o cumprimento do referido cálculo. A professora Andreia indagou a secretária quanto ao percentual apresentado na prestação de contas quadrimestral de agosto, onde o índice do FUNDEB estava em 67% e que ao considerar que não teria o aumento da folha de pagamento dos profissionais do magistério que são pagos com este recurso, qual será o valor a ser pago com esses enquadramentos e vencimentos estipulados na legislação? e que nós não queremos mais rateios do Fundo, considerando o não atingimento do mínimo estabelecido. Assim, ainda a resposta foi que devemos aguardar até dezembro para sabermos quanto será o pagamento retroativo e se acontecerá. Neste momento, a senhora Bruna deixou a reunião devido a compromisso pré-agendado. Ainda, quanto ao questionamento apresentado na ATA 004/2024 sobre o Artigo 103 da referida Lei, a resposta foi de que ao realizar o estudo de impacto com a adequação e inserção dos educadores infantis, com a referida atualização do piso salarial, e a progressão na carreira em





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

níveis e classes, considerando o período em que estavam os profissionais da Carreira do Magistério no efetivo exercício até a data da publicação da lei, uma vez que a lei revogada a tabela de vencimentos ia até a referência 12, por exemplo, o enquadramento deveria acontecer para quem está nesta CLASSE e NÍVEL, por exemplo 12C, não indo direto a 13 C, pois a tabela trata de progressão a cada 24 meses. E essa foi a forma que o estudo de impacto financeiro foi planejado para a criação da PL e depois com a publicação da Lei. Quanto à planilha de enquadramento, a representante da SARH na Comissão Ketlin realizou a projeção e a explicação da mesma, como já mencionada na reunião anterior dos 231 professores e 100 educadores e após verificada por esta Comissão e aprovada, ficou acordado que a mesma deveria ser encaminhada pela secretaria de recursos humanos para a secretaria de finanças e as demais para a realização do pagamento, conforme estabelecido na planilha de enquadramento e anexos IV, VI, VII, VIII e IX da Lei 3001/2024. Na ocasião, a senhora Ana Flávia, sugeriu que a comissão pesquise se há um software que possa ser adquirido pela SMECEL para fins de facilitar o Processo de Avaliações de Desempenho e Qualificação dos profissionais da rede municipal, sendo que a aquisição agilizará o processo e evitar excesso de documentos físicos, optando-se pela facilidade e logística por meios digitais. Nada mais havendo a constar, segue esta ata assinada por Andreia Aparecida Valentim, representante da SMECEL, que foi designada para redigi-la, e lista de presença anexa assinada pelos demais participantes.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

LISTA DE PRESENÇA- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO PLANO DE CARREIRAS DO MAGISTÉRIO – 17/10/2024

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO	
ANDREIA APARECIDA VALENTIM	
VALDIRENE MOREIRA DENKWSKI	
KETLIN SILVA OLIVEIRA	
ANNE CATHARYNNE AMANTINO DA SILVA	Anne C. A. do Silvio
MARIANA BRISOLA	
VALQUIRIA KOXNE NUNES	
CYNTHIA TEIXEIRA DA SILVA LAZZARI	
ADRIANE DA SILVA SANTOS	
EDILAINE ALVES BARRETO	
CAMILA MOREIRA	
GLOCI DE LOURDES BARRETO	
ANA FLAVIA RODRIGUES MICHALOWSKI	
BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICOSKI	

